

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 41/2026 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3107219 e o teor do OFÍCIO nº 2025/932 DIMUC – SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 3248/2025 GAB-SEMAS de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.322 do dia 08/08/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual FLÁVIO DE JESUS RUFINO FURTADO, citado na referida portaria.

Belém, 13 de Janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1282929



PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2026-SAGA Belém, 13 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO Declaração de óbito nº 38925847-4;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, MF nº 5107474/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 08 (oito) dias, de LICENÇA NOJO, no período de 15 a 22/12/2025, pelo falecimento de seu IRMÃO; II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1283035

PORTARIA Nº 08/2026/SAGA/SEGUP

Dispõe sobre designação de comissão que executará as Cotações Eletrônicas dentro do PNCP.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as orientações da SEPLAD para adequação a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, quanto a necessidade das Cotações Eletrônicas serem realizadas dentro do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), plataforma esta que encontra-se disponível dentro do portal Compras Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação através da portaria para a inclusão, junto à SEPLAD, da comissão que executará as Cotações Eletrônicas dentro do PNCP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a integralidade da Portaria nº 355/2025 SAGA/SEGUP, a partir da data de publicação desta portaria;

Art. 2º. Designar os Servidores abaixo:

Nome: Hermínio Guilherme M. Calvino

Matrícula: 582767/1

Perfil: Coordenador

Nome: Larissa Coelho Bittencourt

Matrícula: 5897766/3

Perfil: Coordenadora Substituta

Nome: Paulo Elayr Nogueira Lima Filho

Matrícula: 57218455/4

Perfil: Homologador

Nome: Samantha Matheus Lins e Silva

Matrícula: 5948391/3

Perfil: Homologadora Substituta

Belém/PA, 12 de Janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1283144

PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO:	a publicação da Lei Nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.961, de 21/07/2011
CONSIDERANDO:	a publicação da nomeação do servidor PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO ao exercício do cargo de Diretor de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.494 de 12/01/2026.

CONSIDERANDO:	a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste Órgão.
----------------------	---

RESOLVE:	<p>Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, MF nº 5977679/3 e o Diretor de Administração e Finanças PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, MF: 57218455/4 para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP, junto ao banco; - Abrir contas de depósito; - Estipular cláusulas e condições; - Solicitar saldos e extratos; - Autorizar débito em conta relativo às operações; - Assinar instrumento de crédito; - Assinar aditivo de qualquer espécie; - Assinar contrato de abertura de crédito; - Assinar a apólice de seguro; - Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Liberar arquivos de pagamento; - Solicitar saldos/extratos de investimentos; - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; - Emitir comprovantes; <p>Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA e PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos; Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.</p> <p>Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 033/2025/ GAB.SEC/SEGUP, datada de 01/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.181, de 01/04/2025;</p> <p>Art. 4º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.</p>
-----------------	--

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 1283148

PORTARIA Nº 073/2026 – GAB.SEC/SEGUP

DESIGNA SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO, TRATATIVAS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS PÚBLICOS SEGUP/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e; CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades Estaduais em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação das informações e disposições institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em seus canais de comunicação oficial ao cidadão, notadamente, em seção específica intitulada “Transparência Pública”, nos moldes do estabelecimento em normativas regulamentadoras da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a comissão de servidores responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais, em atendimento as diretrizes de “Transparência Pública”, no âmbito dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;

Art. 2º Esta Portaria revoga a integralidade da Portaria nº 048/2025 – GAB.SEC/SEGUP, publicada no DOE nº 36.279 de 30 de junho de 2025 que trata da nomeação de comissão de servidores responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais, em atendimento as diretrizes de “Transparência Pública”, no âmbito da SEGUP;

Art. 3º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes para a contínua atualização e readequação necessárias das informações e dados disponíveis nos canais de informação e comunicação oficial da SEGUP ao cidadão.

Art. 4º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais SEGUP, em seção “Transparência Pública” nos canais de comunicação oficiais, será composto por representantes institucionais, na forma a seguir:

Servidor: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO

Cargo: Coordenadora de Controle Interno;

Servidor: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO

Cargo: Diretor de Administração e Finanças;

Servidor: MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ

Cargo: Diretor do Núcleo de Telemática;

Servidora: BIANCA BOTELHO TORRES

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Comunicação;